



2.ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

Processo n.º 0813568-71.2023.8.10.0040

Ação penal pública

Réus: _____, _____, _____,
_____, _____, _____ e _____

Tipificação penal: art. 159, § 1.º, e art. 288, parágrafo único, c/c art. 69, todos do Código Penal

Vítima da extorsão mediante sequestro: _____

Sentença de condenação e absolvição com revogação de prisão domiciliar e outras medidas cautelares

O Ministério Público Estadual ofertou denúncia contra 08 (oito) acusados:

_____, _____, _____, _____, _____, _____ e, bem como, contra _____ (passou a figurar nos autos n.º **0827999-13.2023.8.10.0040**), pelo crime previsto como extorsão mediante sequestro qualificado em concurso material com o delito de associação criminosa armada (art. 159, § 1.º, e art. 288, parágrafo único, c/c art. 69, todos do Código Penal).

O Parquet aduz, em síntese, que no dia 02/11/2022, por volta de 20h, na rua Petrônio Portela, próximo a av. JK, nesta cidade, os acusados, na forma de associação criminosa armada e com integrante menor de idade _____, capturaram a vítima _____ e, via aplicativo do ofendido, consumaram empréstimo e realizaram transferências às contas da rés _____ e _____ e do acusado _____, depois exigiram, primeiramente do patrão da vítima,

posteriormente do irmão do ofendido, o valor correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de pagamento de resgate, enviando àqueles vídeos do ofendido em um matagal, com as mãos amarradas e sob a mira de armas de fogo, o que culminou na transferência por parte do irmão do ofendido da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de pagamento de resgate, vindo a vítima a ser liberada na noite do 03/11/2022. Conforme peça acusatória (ID 94677933).

Inquérito policial instaurado mediante portaria (ID 93288049/p. 02).

A vítima foi ouvida na delegacia por duas vezes (ID 93288049/pp. 14-15 e ID 93288050/pp. 33-34).

Foram colhidos declarações/depoimentos na esfera policial de _____, _____ e _____ (ID 93288049/pp. 04-06 e ID 93288050/pp. 29-30 e 31-32).

Dos 08 (oito) acusados, 05 (cinco) foram interrogados em sede policial. A ré _____ negou os crimes (ID 93288049/pp. 07-09); os irmãos/acusados _____, _____ e _____ também negaram os delitos (ID 93288049/pp. 22-24, 28 e 41-43); e o acusado _____ preferiu ficar em silêncio (ID 93288050/p. 28).

Juntou-se extrato bancário da vítima _____ (ID 93288049/pp. 18-19).

Confeccionou-se auto de apresentação/apreensão (ID 93288049/p. 30) e termo de entrega (ID 93288049/p. 31).

Elaborou-se relatório de investigação policial (ID 93288049/pp. 44/55 e ID 93288049/pp. 56-57 c/c ID 93288050/pp. 01-12).

Deferiu-se pedido da autoridade policial pela prisão temporária de 07 (sete) dos 08 (oito) acusados: _____, _____, _____, _____, _____, _____, _____ e _____.

Com cumprimento do mandado prisional em relação aos acusados:
_____ (05/04/2023), _____ (04/04/2023),

_____ (23/04/2023) e _____ (05/05/2023). Como sevê
do apenso n.
° 0804917-50.2023.8.10.0040.

Com a conclusão do inquérito policial (ID 93288050/pp. 41-57), o Juízo da Central de Inquéritos e Custódia converteu a prisão temporária em preventiva e foi determinada a redistribuição do feito entre as Varas Criminais da Comarca (ID 93750149).

No recebimento da denúncia, indeferiu-se pedido da Defesa de revogação de prisão preventiva do acusado _____ e, bem como, converteu-se a custódia preventiva em prisão domiciliar, e outras medidas cautelares, em relação a ré _____ (ID 95829502).

Juntou-se laudo pericial relativo a arma de fogo/munições apreendidas (ID 98186971).

Quando da nomeação de defensor dativo, indeferiu-se pedido de restituição de automóveis (ID 99615894).

Citados/intimados ou cientes da acusação com constituição de advogados nos autos, 07 (sete) acusados apresentaram resposta à acusação: _____ por meio de Advogado Constituído (ID 97263171 e ID 97267167), _____ também através de Advogado Constituído (ID 97280105), _____ mediante Advogada Constituída (ID 97285069) e _____, _____, _____ e _____ por meio de Defensor Dativo (ID 99911686).

Revogou-se a custódia preventiva dos irmãos/acusados _____ e _____ mediante medidas cautelares diversas da prisão (ID 101210861 e ID 102020986).

Confeccionou-se laudo pericial de veículo apreendido (ID 103973401).

Juntou-se exame pericial em relação aos aparelhos celulares capturados (ID 103985212) e seus anexos (ID 104096933 até ID 104098098).

Quando da designação da audiência de instrução/julgamento, ordenou-se a separação do feito quanto a ré _____ em face da sua não localização para fins de citação/intimação (ID 105447243), o que fez surgir os autos de n.º 0827999-13.2023.8.10.0040 (ID 107643041).

Na instrução criminal, indeferiu-se pedido da Defesa de revogação da prisão preventiva em aberto em relação ao réu _____ (ID 108363239), ouviu-se a vítima _____, inquiriram-se 06 (seis) testemunhas arroladas pelo Ministério Público, 05 (cinco) da Defesa e foram interrogados os 07 (sete) acusados. Como se vê do sistema audiovisual presente nos autos (ID 108020410 e ID 108917557).

Confeccionaram-se certidões de antecedentes criminais (ID 108915533, ID 108919037, ID 108920588, ID 108933206, ID 108937555, ID 108938806 e ID 108941760).

Na fase das alegações finais, o representante do Ministério Público alegou que ficou provada a materialidade dos crimes, autoria dos delitos em relação a quase todos os denunciados e, ao final, pugnou pela procedência parcial da denúncia, com a condenação nos termos da denúncia quanto aos acusados _____, _____, _____, _____, _____ e _____, com a incidência da agravante da reincidência em relação ao réu _____, da aplicação da redução de pena correspondente à participação de menor potencial ofensivo no que tange a ré _____ e do perdimento de bens apreendidos, ao passo que em relação aos acusados _____ e _____ requereu a desclassificação dos delitos para o crime de receptação (ID 112708614).

A Defesa Constituída do acusado _____, nas alegações finais, arguiu a absolvição do seu cliente por não ter ficado provado sua participação no crime ou em face da insuficiência de provas para sua condenação (ID 112867114).

A Defesa Dativa da ré _____, nos seus argumentos finais, arguiu a absolvição diante da ausência de nexo de causalidade ou pela insuficiência de provas para sua condenação (ID 113443178).

A Defesa Dativa dos acusados _____, _____ e _____, nas últimas alegações, aduziu a absolvição pela insuficiência de provas e, subsidiariamente, no caso de condenação, fixação da pena base no mínimo legal (ID 113482645, ID 113507308 e ID 113507320).

Durante a fase das alegações finais, foram revogadas as medidas cautelares concedidas ao acusado _____ e, consequentemente, decretou-se outra vez sua prisão preventiva, tendo em vista sua prisão em flagrante pelo cometimento de estelionato contra uma idosa, na cidade de São Mateus/MA, conforme apenso de n.º 0802798-82.2024.8.10.0040. No mesmo processo secundário foi indeferido pedido de revogação da sua custódia provisória.

Também na fase das alegações finais, indeferiram-se pedidos das Defesas de revogação das prisões preventivas dos acusados _____ e _____ (mandado prisional em aberto), determinou-se a prorrogação do monitoramento eletrônico por mais 100 (cem) dias quanta a ré _____, não foi acolhido mais uma vez a restituição dos veículos/aparelhos eletrônicos apreendidos e foi deferido pedido da autoridade policial para uso temporário de carro/computador capturados (ID 113675343).

A Defesa Constituída do acusado _____, em continuação à fase das alegações finais, sustentou absolvição do seu cliente por não ter ficado provado sua participação no crime ou diante da insuficiência de provas para sua condenação e, subsidiariamente, no caso de condenação, fixação da pena no mínimo legal (ID 114413563).

A Defesa Constituída do acusado _____ encerrou a fase das alegações finais e sustentou absolvição do seu cliente por não ter ficado provado sua participação no crime e, subsidiariamente, no caso de condenação, fixação da pena no mínimo legal e do direito de recorrer em liberdade (ID 114418941).

Impetrou-se habeas corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão no intuito de concessão de liberdade ao acusado _____ (ID 116159425) e foram prestadas as devidas informações (ID 116225583).

Quando da reavaliação da custódia provisória, foi mantida a prisão preventiva dos acusados _____, _____, _____ e _____ (mandado prisional ainda não cumprido) (ID 116342600).

Impetrou-se novamente habeas corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão a favor da concessão de liberdade ao acusado _____, com liminar indeferida e sem pedido de informações a este juízo (ID 119498934).

É o relatório. Decido.

Frisa-se, inicialmente e novamente, que em razão da não localização para fins de citação/intimação pessoal, **foi determinado a separação do processo em relação a ré _____** (ID 105447243), o que fez surgir os autos de n.º 0827999-13.2023.8.10.0040 (ID 107643041).

Outro ponto a ser destacado é que a ré _____ encontra-se custodiada domiciliarmente c/c monitoração eletrônica. Os acusados _____, _____ e _____ estão presos preventivamente. Há mandado prisional preventivo em aberto contra o réu _____. O acusado _____ atualmente está em liberdade, depois que foi revogada a prisão preventiva em aberto. E o acusado _____ também encontra-se em liberdade por esse processo, já que na época dos fatos estava encarcerado na cidade de São Luís/MA por outro processo.

Extorsão mediante sequestro cometido por associação criminosa

No mérito, a **materialidade dos crimes** é provada principalmente pelo extrato bancário da vítima _____ (ID 93288049/pp. 18 e 19); auto de apresentação/apreensão (ID 93288049/p. 30); termo de entrega (ID 93288049/p. 31); e laudo pericial relativo a arma de fogo/munições apreendidas (ID 98186971).

Que revelam a realização de várias transações bancárias (pix, débito e empréstimo) efetivadas na conta de titularidade da vítima, consumadas quando o ofendido esteve com sua liberdade privada, restrição iniciada a partir de 20h do dia 02/11/2022 e finalizada às 19h do dia 03/11/2022.

As movimentações bancárias resultaram no montante correspondente a R\$ 10.887,78 (dez mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta de oito centavos). Com a recuperação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Além do que foi apreendido um revólver, calibre .38, e munições do mesmo calibre, tudo com perfeita eficiência, já que na consumação do delito foram utilizadas armas de fogo.

Quanto à **autoria dos delitos**, chega-se na conclusão que os acusados _____, _____, _____, _____ e _____ devem ser responsabilizados penalmente pelo cometimento do crime de extorsão mediante sequestro cometido por associação criminosa (art. 159, § 1.º, do Código Penal) em concurso material com associação criminosa. Por sua vez o acusado _____ e _____ devem ser absolvidos dos crimes descritos na denúncia.

Como dito antes, dos 05 (cinco) acusados interrogados em sede policial, _____ e os irmãos _____, _____ e _____ negaram o delito (ID 93288049/pp. 07-09, 22-24, 28 e 4143), ao passo que o acusado _____ preferiu ficar em silêncio (ID 93288050/p. 28).

Na fase judicial foram interrogados 07 (sete) acusados, 06 (seis) negaram os fatos e o acusado _____ preferiu ficar em silêncio.

O ofendido não visualizou o rosto dos envolvidos no crime, mas forneceu outros detalhes importantes. A dinâmica dos fatos foramclareadas com base nas declarações da vítima prestadas na polícia e em juízo (ID 93288049/pp. 14-15, ID 93288050/pp. 33-34 e ID 108917557), c/c o interrogatório em sede policial da ré _____ (ID 93288049/pp. 07-09), c/c o interrogatório dos irmãos/acusados _____ e _____ (ID 93288049/pp. 22-24 e 41-43) e c/c os depoimentos judiciais do delegado Matheus Heckler da Fontoura e dos investigadores Maxsandre Barros Sousa e José Willame Sales Azevedo (ID 108020410 e ID 108917557).

O delito é iniciado no dia 02/11/2022, por volta de 20h, na rua _____, próximo da _____, nesta cidade, após saída do ofendido de um bar, quando conduzia seu carro VW/Fox/branco, sendo abordado por uma pessoa que deu voz de assalto com emprego de arma de fogo, em seguida ingressou no carro e determinou que a vítima fosse em direção da BR 010, sentido _____.

No percurso ingressaram mais 03 (três) indivíduos encapuzados, também cobriram a cabeça da vítima e o colocaram no banco traseiro, e um dos 04 (quatro) integrantes do delito assumiu a direção do veículo.

Pararam em determinado local, apossaram-se dos cartões bancários/senhas da vítima e inciarem as transações bancárias por meio do aplicativo do aparelho celular do ofendido, provavelmente próximo da Praia do Cacau, nas margens do rio Tocantins.

Mas antes mesmo da 1.^a operação bancária, os envolvidos fizeram contato com um presidiário, inclusive, estava cercado de outros 03 (três) detentos e foi dado a ordem para "limpar" a conta da vítima que detinha mais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Todas as movimentações bancárias foram concretizadas no dia 03/11/2022. A primeira operação, realizada via pix, foi feita a transferência de R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ré _____ e, posteriormente, foram consumadas mais dois pix, cada um de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) a favor da acusada _____.

Foi também consumado um empréstimo no valor de R\$ 7.254,00 (sete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), operação realizado por uma pessoa que chegou de

motocicleta no esconderijo. O qual a vítima detalhou suas características físicas, inclusive sobre a tatuagem no antebraço.

Depreende-se, até então na ação delitiva, a participação dos acusados Carlos Eduardo Silva Ramos, _____, _____, _____, _____, _____ e do adolescente _____.

Os acusados _____, _____ e _____ e o menor _____ foram os que tiveram contato inicial e direto com a vítima. Não há como precisar com detalhes a conduta de cada um. Após o acusado _____ ingressou na ação delitiva, correspondendo à pessoa caracterizada com a tatuagem no antebraço.

Por sua vez a beneficiária de R\$ 3.000,00 (três mil reais) oriundos da conta do ofendido, ou seja, a ré _____, a qual não residia em Imperatriz, era à época dos fatos companheira/cônjuge do acusado _____, o qual, nas datas do evento, estava custodiado em unidade prisional localizada na cidade de São Luís/MA, coincidindo com a informação da vítima de que as ordens das movimentações bancárias teriam partido de um detento.

Também foram feitas movimentações bancárias a favor da ré _____. Através de um único pix de R\$ 4.995,00 (quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais) e mediante débito na conta do ofendido por meio de máquina de cartão de crédito/débito cadastrada no nome daquela, que correspondeu a 06 (seis) operações (R\$ 200; R\$ 180; R\$ 250; R\$ 265; R\$ 998; e R\$ 999,78), que totalizou R\$ 2.892,78 (dois mil e oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

Isto é, a favor da ré _____ foi transferido R\$ 7.887,78 (sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), a qual prestava serviços domésticos na residência de _____, genitor dos acusados _____, _____ e _____.

Desses R\$ 7.887,78 (sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), creditados na conta bancária da ré _____, foram transferidos R\$ 1.000,00 (mil reais) reais à conta do acusado _____.

Frisa-se que na delegacia, a ré _____ afirmou que o aparelho celular, contas digitais e a máquina de cartão de crédito/débito eram acessados/utilizados pelo acusado _____. Por sua vez em juízo, a acusada afirmou que o réu _____ foi o responsável por aqueles acessos/usos de seus bens pessoais.

Seja um, ou outro, aquela concedeu acesso de objetos pessoais a terceiros que, no mínimo, são de sua confiança/convivência.

Apesar da ré _____ conceder seus acessos bancários ao acusado _____ e/ou ao réu _____. Apesar da relação marital entre os acusados _____ e _____. Apesar do parentesco consanguíneo (irmãos) do acusado _____ com os réus _____ e _____. Não há certeza, ou prova indiciária, de que as rés _____ e _____ e o acusado _____, ao receberem os valores creditados em suas contas, agiram com dolo de consumar crime de extorsão mediante sequestro.

Até acredito que estavam cientes de que os valores recebidos eram produtos de alguma atividade ilícita, porém sem saber qual crime, e que a real intenção era obter benefício próprio ou de terceiro com o recebimento de créditos em suas contas bancárias. Conduta que preencheria as elementares do crime de receptação (art. 180 do Código Penal). Todavia não foram denunciados como receptadores. De maneira que os réus _____, _____ (processo separado) e _____ devem ser absolvidos das crimes descritos na denúncia em respeito ao princípio da correlação.

Retomando a conduta dos acusados _____, _____, _____, _____ e _____, após as movimentações bancárias descritas, o grupo passou a exigir R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para fins de liberação da vítima.

O valor foi exigido do patrão da vítima e, posteriormente, de Joel de Lima Bastos, irmão do ofendido. Para tal fim, o grupo enviou vídeo(s) com a vítima em um matagal, com as mãos amarradas e sob a mira de armas de fogo. Além do que, o grupo agrediu fisicamente o ofendido, colocou-o no porta-malas do seu carro e fizeram consumir entorpecentes.

O irmão da vítima, não conseguiu levantar os R\$ 10.000,00 (dez) mil reais exigidos, pagando pela liberação do ofendido a soma de R\$ 3.000,00 (três) mil reais.

A vítima foi liberada no dia 03/11/2022, por volta de 19h, nesta cidade, em local que era possível avistar a ponte Dom Felipe Affonso Felippe Gregory. Ou seja, o ofendido ficou submetido a quase 24h (vinte e quatro horas) de sequestro.

O acusado _____ deixou/escondeu R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na casa da sua avó. Dinheiro oriundo da conta da vítima. Valor encontrado e entregue na Delegacia Regional pelo policial militar _____, primo daquele.

A ação física do art. 288 do Código Penal consiste na vontade de, no mínimo, 03 (três) pessoas associarem-se de forma estável e permanente no intuito de cometer vários delitos, da mesma espécie ou não, crimes indeterminados.

Todavia, não há necessidade de que algum desses delitos venha a ocorrer para a consumação da associação. Logo, o elemento subjetivo do presente crime consubstanciase na vontade livre e consciente de 03 (três) ou mais pessoas se reunirem, de forma duradoura, com finalidade especial de cometer crimes diversos.

Na causa, pela forma como foi executado o delito. Com os sequestradores de capuz, não citando seus nomes e nem deixando a vítima levantar a cabeça. O número de pessoas envolvidas na ação delitiva, inclusive com emprego de armas de fogo, uns na vigilância da vítima e outro(s) responsável(is) pela operações bancárias (divisão de tarefas). Com a gravação de vídeos ameaçando a vítima.

Isto é, restou caracterizado que os irmãos/acusados _____ e _____ e, bem como, os réus _____, _____ e _____, e com o envolvimento do adolescente _____, eram integrantes de uma "societas criminis", do tipo armada, com no mínimo 06 (seis) membros, no objetivo de cometer crimes indeterminados.

Concurso material entre crimes

Primeiramente os irmãos/acusados _____ e _____ e, bem como, os réus _____, _____ e _____, e com o envolvimento do adoslecente _____, associaram-se de forma permanente e na posse de armas de fogo no intuito cometer crimes indeterminados (art. 288, parágrafo único, do Código Penal).

Depois a associação efetivamente cometeu um crime, ao extorquir a vítima _____ mediante seu sequestro. Conduta que o Legislador tipificou como extorsão qualificada, nominada de extorsão mediante sequestro cometido por associação criminosa (art. 159, § 1.º, do Código Penal).

De maneira que mediante mais de uma ação, os irmãos/acusados _____ e _____ e, bem como, os réus _____, _____ e _____ consumaram o crime descrito no art. 288, parágrafo único e art. 159, § 1.º, ambos do Código Penal. Circunstâncias que configuram o concurso material entre as infrações penais, consoante art. 69 do Código Penal.

Isso posto, **julgo em parte procedente** a denúncia para **condenar** os acusados _____, _____, _____, _____, _____, _____ e _____ nas penas dos crimes descritos no **art. 288, parágrafo único, e art. 159, § 1.º, c/c art. 69, todos do Código Penal**, conforme art. 387 do Código de Processo Penal; e, bem como, **absolver** os acusados _____ e _____ **de todos os delitos descritos na denúncia**, ou seja, art. 288, parágrafo único, e art. 159, § 1.º, c/c art. 69, todos do Código Penal, consoante art. 386, VII, do Código de Processo Penal.

Em razão do fenômeno do “concurso material”, ou seja, quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, aplicam-se cumulativamente as penas privativas de liberdade em que haja incorrido, assim, passo à dosimetria da pena em relação aos crimes alhures, para aplicar, após as respectivas dosagens, a soma das penas, conforme regra do art. 69 do Código Penal.

A) Atendendo as circunstâncias do art. 59 e art. 68, ambos do Código Penal, passo a dosar a reprimenda penal do acusado _____ em relação ao crime previsto como **associação criminosa armada** (art. 288, parágrafo único, do Código Penal):

A culpabilidade, concebida como a reprovabilidade da conduta do agente, denotase normal. Os antecedentes são os acontecimentos relacionados à vida do agente que correspondem aos processos condenatórios, com trânsito em julgado, mas que não geram reincidência, os quais são bons, como se vê da certidão de antecedentes (ID 108919037). A conduta social diz respeito ao comportamento que o agente desempenha no meio social, reputando-a favorável, não se registrando nada de desabonador. Não restou demonstrado que a personalidade do agente é voltada para o crime. Os motivos do crime correspondem ao desejo de instalar o caos na vida em sociedade em desrespeito a paz pública, que faz parte do próprio tipo penal, então não serão valorados negativamente. As circunstâncias do crime são desfavoráveis, haja vista que pessoa menor de idade integrava o grupo. As consequências são próprias do crime. O comportamento da vítima, que neste caso específico é a sociedade, não contribuiu de qualquer modo para a prática do crime, posto que em nada facilitou à ação da agente.

Considerando a negatividade das “circunstâncias do crime”, fixa-se a pena-base em 01 (um) ano e 03 (três) meses de reclusão.

Ausentes agravantes e/ou atenuantes a serem consideradas na dosimetria, de maneira que a pena deve permanecer em 01 (um) ano e 03 (três) meses de reclusão.

Há a incidência de causa de aumento de pena porque a associação era de natureza armada (art. 288, parágrafo único, do Código Penal), a qual detinha a sua disposição pelos menos duas armas de fogo, modo que arbitro a elevação da sanção em 1/6 (um sexto), igual a 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de pena privativa de liberdade. Sem causas de diminuição de sanção a serem consideradas na dosagem da pena.

Fixa-se a pena definitiva em 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de reclusão em relação ao acusado _____ pelo crime de associação criminosa armada.

B) Atendendo as circunstâncias do art. 59 e art. 68, ambos do Código Penal, passo a dosar a reprimenda penal do acusado _____ em relação ao crime previsto como **extorsão mediante sequestro cometido por associação criminosa** (art. 159, § 1.º, do Código Penal):

A culpabilidade, concebida como a reprovabilidade da conduta do agente, denotase normal. Os antecedentes são os acontecimentos relacionados à vida do agente que correspondem aos processos condenatórios, com trânsito em julgado, mas que não geram reincidência, os quais são bons, como se vê da certidão de antecedentes (ID 108919037). A conduta social diz respeito ao comportamento que o agente desempenha no meio social, reputando-a favorável, não se registrando nada de desabonador. Não

restou demonstrado que a personalidade do agente é voltada para o crime. Os motivos do crime correspondem ao desejo de privar a liberdade de locomoção com intuito de desfalcar patrimônio alheio, que faz parte do próprio tipo penal, então não serão valorados negativamente. As circunstâncias do crime serão consideradas para qualificar o delito, vez que a infração foi cometido por associação criminosa. As consequências são ruins, pois a vítima teve dificuldade de obter outro emprego e fizeram com que consumisse entorpecentes durante o cativeiro. O comportamento da vítima em nada contribuiu para o crime.

Considerando a negatividade das “consequências do crime”, fixa-se a pena em 13 (treze) anos de reclusão.

Ausentes agravantes e/ou atenuantes e, bem como, sem causas de aumento e/ou diminuição de sanção a serem consideradas na dosimetria, de maneira que a pena deve permanecer em 13 (treze) anos de reclusão.

Fixa-se a pena definitiva em 13 (treze) anos de reclusão em relação ao acusado _____ pelo crime de extorsão mediante sequestro cometido por associação criminosa.

De acordo com a regra contida no art. 69 do Código Penal, somam-se as penas anteriormente fixadas nos itens “A” e “B” para unificá-las em **14 (quatorze) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de reclusão em relação ao acusado** _____.

C) Atendendo as circunstâncias do art. 59 e art. 68, ambos do Código Penal, passo a dosar a reprimenda penal do acusado _____ em relação ao crime previsto como **associação criminosa armada** (art. 288, parágrafo único, do Código Penal):

A culpabilidade, concebida como a reprovabilidade da conduta do agente, denotase normal. Os antecedentes são os acontecimentos relacionados à vida do agente que correspondem aos processos condenatórios, com trânsito em julgado, mas que não geram reincidência, os quais são bons, como se vê da certidão de antecedentes (ID 108920588). A conduta social diz respeito ao comportamento que o agente desempenha no meio social, reputando-a favorável, não se registrando nada de desabonador. Não restou demonstrado que a personalidade do agente é voltada para o crime. Os motivos do crime correspondem ao desejo de instalar o caos na vida em sociedade em desrespeito a paz pública, que faz parte do próprio tipo penal, então não serão valorados negativamente. As circunstâncias do crime são desfavoráveis, haja vista que pessoa

menor de idade integrava o grupo. As consequências são próprias do crime. O comportamento da vítima, que neste caso específico é a sociedade, não contribuiu de qualquer modo para a prática do crime, posto que em nada facilitou à ação da agente.

Considerando a negatividade das “circunstâncias do crime”, fixa-se a pena-base em 01 (um) ano e 03 (três) meses de reclusão.

Ausentes agravantes a serem consideradas na dosimetria. Presente a atenuante da menoridade relativa, já que o agente contava com 20 (vinte) anos de idade à época dos fatos, redução que estipula em 1/6 (um sexto), igual a 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de pena privativa de liberdade. Fixa-se a pena em 01 (um) ano e 15 (quinze) dias de reclusão.

Há a incidência de causa de aumento de pena porque a associação era de natureza armada (art. 288, parágrafo único, do Código Penal), a qual detinha a sua disposição pelos menos duas armas de fogo, modo que arbitra a elevação da sanção em 1/6 (um sexto), igual a 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de pena privativa de liberdade. Sem causas de diminuição de sanção a serem consideradas na dosagem da pena.

Fixa-se a pena definitiva em 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias de reclusão em relação ao acusado _____ pelo crime de associação criminosa armada.

D) Atendendo as circunstâncias do art. 59 e art. 68, ambos do Código Penal, passo a dosar a reprimenda penal do acusado _____ em relação ao crime previsto como **extorsão mediante sequestro cometido por associação criminosa** (art. 159, § 1.º, do Código Penal):

A culpabilidade, concebida como a reprovabilidade da conduta do agente, denotase normal. Os antecedentes são os acontecimentos relacionados à vida do agente que correspondem aos processos condenatórios, com trânsito em julgado, mas que não geram reincidência, os quais são bons, como se vê da certidão de antecedentes (ID 108920588). A conduta social diz respeito ao comportamento que o agente desempenha no meio social, reputando-a favorável, não se registrando nada de desabonador. Não restou demonstrado que a personalidade do agente é voltada para o crime. Os motivos do crime correspondem ao desejo de privar a liberdade de locomoção com intuito de desfalcar patrimônio alheio, que faz parte do próprio tipo penal, então não serão valorados negativamente. As circunstâncias do crime serão consideradas para qualificar o delito, vez que a infração foi cometida por associação criminosa. As consequências são ruins, pois a vítima teve dificuldade de obter outro emprego e fizeram com que

consumisse entorpecentes durante o cativeiro. O comportamento da vítima em nada contribuiu para o crime.

Considerando a negatividade das “consequências do crime”, fixa-se a pena em 13 (treze) anos de reclusão.

Ausentes agravantes a serem consideradas na dosimetria. Presente a atenuante da menoridade relativa, já que o agente contava com 20 (vinte) anos de idade à época dos fatos, redução que estipulo em 1/6 (um sexto), igual a 02 (dois) anos e 02 (dois) meses de pena privativa de liberdade. Mas em razão da impossibilidade de reduzir a pena aquém do mínimo legal, nesta fase da dosimetria, conforme nosso entendimento e amparado pela súmula n.º 231 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a qual não considero constitucional, a pena deve ficar em 12 (doze) anos de reclusão.

Sem causas de aumento e/ou de diminuição de sanção a serem consideradas na dosagem da pena.

Fixa-se a pena definitiva em 12 (doze) anos de reclusão em relação ao acusado _____ pelo crime de extorsão mediante sequestro cometido por associação criminosa.

De acordo com a regra contida no art. 69 do Código Penal, somam-se as penas anteriormente fixadas nos itens “C” e “D” para unificá-las em **13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias de reclusão em relação ao acusado** _____.

E) Atendendo as circunstâncias do art. 59 e art. 68, ambos do Código Penal, passo a dosar a reprimenda penal do acusado _____ em relação ao crime previsto como **associação criminosa armada** (art. 288, parágrafo único, do Código Penal):

A culpabilidade, concebida como a reprovabilidade da conduta do agente, denotase normal. Os antecedentes são os acontecimentos relacionados à vida do agente que correspondem aos processos condenatórios, com trânsito em julgado, mas que não geram reincidência, os quais são bons, como se vê da certidão de antecedentes (ID 108933206). A conduta social diz respeito ao comportamento que o agente desempenha no meio social, reputando-a favorável, não se registrando nada de desabonador. Não restou demonstrado que a personalidade do agente é voltada para o crime. Os motivos do crime correspondem ao desejo de instalar o caos na vida em sociedade em desrespeito a paz pública, que faz parte do próprio tipo penal, então não serão valorados

negativamente. As circunstâncias do crime são desfavoráveis, haja vista que pessoa menor de idade integrava o grupo. As consequências são próprias do crime. O comportamento da vítima, que neste caso específico é a sociedade, não contribuiu de qualquer modo para a prática do crime, posto que em nada facilitou à ação da agente.

Considerando a negatividade das “circunstâncias do crime”, fixa-se a pena-base em 01 (um) ano e 03 (três) meses de reclusão.

Presente a agravante da reincidência, em razão da execução penal de n.º 5000122-68.2022.8.10.0141, da 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís/MA, conforme certidão de antecedentes (ID 108933206), que estipula em 1/6 (um sexto), aumento igual 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de pena privativa de liberdade. Sem atenuantes a serem consideradas na dosimetria. Fixa-se a pena deve permanecer em 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de reclusão.

Há a incidência de causa de aumento de pena porque a associação era de natureza armada (art. 288, parágrafo único, do Código Penal), a qual detinha a sua disposição pelos menos duas armas de fogo, modo que arbitra a elevação da sanção em 1/6 (um sexto), igual a 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias de pena privativa de liberdade. Sem causas de diminuição de sanção a serem consideradas na dosagem da pena.

Fixa-se a pena definitiva em 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias de reclusão em relação ao acusado _____ pelo crime de associação criminosa armada.

F) Atendendo as circunstâncias do art. 59 e art. 68, ambos do Código Penal, passo a dosar a reprimenda penal do acusado _____ em relação ao crime previsto como **extorsão mediante sequestro cometido por associação criminosa** (art. 159, § 1.º, do Código Penal):

A culpabilidade, concebida como a reprovabilidade da conduta do agente, denotase normal. Os antecedentes são os acontecimentos relacionados à vida do agente que correspondem aos processos condenatórios, com trânsito em julgado, mas que não geram reincidência, os quais são bons, como se vê da certidão de antecedentes (ID 108933206). A conduta social diz respeito ao comportamento que o agente desempenha no meio social, reputando-a favorável, não se registrando nada de desabonador. Não restou demonstrado que a personalidade do agente é voltada para o crime. Os motivos do crime correspondem ao desejo de privar a liberdade de locomoção com intuito de desfalcar patrimônio alheio, que faz parte do próprio tipo penal, então não serão valorados negativamente. As circunstâncias do crime serão consideradas para qualificar o

delito, vez que a infração foi cometido por associação criminosa. As consequências são ruins, pois a vítima teve dificuldade de obter outro emprego e fizeram com que consumisse entorpecentes durante o cativeiro. O comportamento da vítima em nada contribuiu para o crime.

Considerando a negatividade das "consequências do crime", fixa-se a pena em 13 (treze) anos de reclusão.

Presente a agravante da reincidência, em razão da execução penal de n.º 5000122-68.2022.8.10.0141, da 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís/MA, conforme certidão de antecedentes (ID 108933206), que estipula em 1/6 (um sexto), aumento igual 02 (dois) anos e 02 (dois) meses de pena privativa de liberdade. Sem atenuantes a serem consideradas na dosimetria.

Fixa-se a pena definitiva em 15 (quinze) anos e 02 (dois) meses de reclusão em relação ao acusado _____ pelo crime de extorsão mediante sequestro cometido por associação criminosa.

De acordo com a regra contida no art. 69 do Código Penal, somam-se as penas anteriormente fixadas nos itens "A" e "B" para unificá-las em **16 (dezesseis) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de reclusão em relação ao acusado**

G) Atendendo as circunstâncias do art. 59 e art. 68, ambos do Código Penal, passo a dosar a reprimenda penal do acusado _____ em relação ao crime previsto como **associação criminosa armada** (art. 288, parágrafo único, do Código Penal):

A culpabilidade, concebida como a reprovabilidade da conduta do agente, denotase normal. Os antecedentes são os acontecimentos relacionados à vida do agente que correspondem aos processos condenatórios, com trânsito em julgado, mas que não geram reincidência, os quais não são bons, em razão do processo n.º 0818214-95.2021.8.10.0040 (<https://pje.tjma.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/listView.seam?iframe=true>), da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, conforme certidão de antecedentes (ID 108937555). A conduta social diz respeito ao comportamento que o agente desempenha no meio social, reputando-a favorável, não se registrando nada de desabonador. Não restou demonstrado que a personalidade do agente é voltada para o crime. Os motivos do crime correspondem ao desejo de instalar o caos na vida em sociedade em desrespeito a paz pública, que faz parte do próprio tipo penal, então não serão valorados negativamente. As circunstâncias do crime são desfavoráveis, haja vista

que pessoa menor de idade integrava o grupo. As consequências são próprias do crime. O comportamento da vítima, que neste caso específico é a sociedade, não contribuiu de qualquer modo para a prática do crime, posto que em nada facilitou à ação da agente.

Considerando a negatividade dos “antecedentes” e das “circunstâncias do crime”, fixa-se a pena-base em 01 (um) ano e 06 (seis) meses de reclusão.

Ausentes agravantes a serem consideradas na dosimetria. Presente a atenuante da menoridade relativa, já que o agente contava com 19 (dezenove) anos de idade à época dos fatos, redução que estipula em 1/6 (um sexto), igual a 03 (três) meses de pena privativa de liberdade. Fixa-se a pena em 01 (um) ano e 03 (três) meses de reclusão.

Há a incidência de causa de aumento de pena porque a associação era de natureza armada (art. 288, parágrafo único, do Código Penal), a qual detinha a sua disposição pelos menos duas armas de fogo, modo que arbitra a elevação da sanção em 1/6 (um sexto), igual a 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de pena privativa de liberdade. Sem causas de diminuição de sanção a serem consideradas na dosagem da pena.

Fixa-se a pena definitiva em 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de reclusão em relação ao acusado _____ pelo crime de associação criminosa armada.

H) Atendendo as circunstâncias do art. 59 e art. 68, ambos do Código Penal, passo a dosar a reprimenda penal do acusado _____ em relação ao crime previsto como **extorsão mediante sequestro cometido por associação criminosa** (art. 159, § 1.º, do Código Penal):

A culpabilidade, concebida como a reprovabilidade da conduta do agente, denotase normal. Os antecedentes são os acontecimentos relacionados à vida do agente que correspondem aos processos condenatórios, com trânsito em julgado, mas que não geram reincidência, os quais não são bons, em razão do processo n.º 0818214-95.2021.8.10.0040 (<https://pje.tjma.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/listView.seam?iframe=true>), da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, conforme certidão de antecedentes (ID 108937555). A conduta social diz respeito ao comportamento que o agente desempenha no meio social, reputando-a favorável, não se registrando nada de desabonador. Não restou demonstrado que a personalidade do agente é voltada para o crime. Os motivos do crime correspondem ao desejo de privar a liberdade de locomoção com intuito de desfalcar patrimônio alheio, que faz parte do próprio tipo penal, então não serão valorados negativamente. As circunstâncias do crime serão consideradas para qualificar o delito, vez que a infração foi cometido por associação criminosa. As

consequências são ruins, pois a vítima teve dificuldade de obter outro emprego e fizeram com que consumisse entorpecentes durante o cativeiro. O comportamento da vítima em nada contribuiu para o crime.

Considerando a negatividade dos “antecedentes” e das “consequências do crime”, fixa-se a pena em 14 (quatorze) anos de reclusão.

Ausentes agravantes a serem consideradas na dosimetria. Presente a atenuante da menoridade relativa, já que o agente contava com 19 (dezenove) anos de idade à época dos fatos, redução que estipula em 1/6 (um sexto), igual a 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de pena privativa de liberdade. Mas em razão da impossibilidade de reduzir a pena aquém do mínimo legal, nesta fase da dosimetria, conforme nosso entendimento e amparado pela súmula n.º 231 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a qual não considero constitucional, a pena deve ficar em 12 (doze) anos de reclusão.

Sem causas de aumento e/ou de diminuição de sanção a serem consideradas na dosagem da pena.

Fixa-se a pena definitiva em 12 (doze) anos de reclusão em relação ao acusado _____ pelo crime de extorsão mediante sequestro cometido por associação criminosa.

De acordo com a regra contida no art. 69 do Código Penal, somam-se as penas anteriormente fixadas nos itens “G” e “H” para unificá-las em **13 (treze) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de reclusão em relação ao acusado** _____.

I) Atendendo as circunstâncias do art. 59 e art. 68, ambos do Código Penal, passo a dosar a reprimenda penal do acusado _____ em relação ao crime previsto como **associação criminosa armada** (art. 288, parágrafo único, do Código Penal):

A culpabilidade, concebida como a reprovabilidade da conduta do agente, denotase normal. Os antecedentes são os acontecimentos relacionados à vida do agente que correspondem aos processos condenatórios, com trânsito em julgado, mas que não geram reincidência, os quais são bons, como se vê da certidão de antecedentes (ID 108941760). A conduta social diz respeito ao comportamento que o agente desempenha no meio social, reputando-a favorável, não se registrando nada de desabonador. Não restou demonstrado que a personalidade do agente é voltada para o crime. Os motivos do crime correspondem ao desejo de instalar o caos na vida em sociedade em desrespeito a

paz pública, que faz parte do próprio tipo penal, então não serão valorados negativamente. As circunstâncias do crime são desfavoráveis, haja vista que pessoa menor de idade integrava o grupo. As consequências são próprias do crime. O comportamento da vítima, que neste caso específico é a sociedade, não contribuiu de qualquer modo para a prática do crime, posto que em nada facilitou à ação da agente.

Considerando a negatividade das "circunstâncias do crime", fixa-se a pena-base em 01 (um) ano e 03 (três) meses de reclusão.

Ausentes agravantes a serem consideradas na dosimetria. Presente a atenuante da menoridade relativa, já que o agente contava com 18 (dezoito) anos de idade à época dos fatos, redução que estipula em 1/6 (um sexto), igual a 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de pena privativa de liberdade. Fixa-se a pena em 01 (um) ano e 15 (quinze) dias de reclusão.

Há a incidência de causa de aumento de pena porque a associação era de natureza armada (art. 288, parágrafo único, do Código Penal), a qual detinha a sua disposição pelos menos duas armas de fogo, modo que arbitra a elevação da sanção em 1/6 (um sexto), igual a 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de pena privativa de liberdade. Sem causas de diminuição de sanção a serem consideradas na dosagem da pena.

Fixa-se a pena definitiva em 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias de reclusão em relação ao acusado _____ pelo crime de associação criminosa armada.

J) Atendendo as circunstâncias do art. 59 e art. 68, ambos do Código Penal, passo a dosar a reprimenda penal do acusado _____ em relação ao crime previsto como **extorsão mediante sequestro cometido por associação criminosa** (art. 159, § 1.º, do Código Penal):

A culpabilidade, concebida como a reprovabilidade da conduta do agente, denotase normal. Os antecedentes são os acontecimentos relacionados à vida do agente que correspondem aos processos condenatórios, com trânsito em julgado, mas que não geram reincidência, os quais são bons, como se vê da certidão de antecedentes (ID 108941760). A conduta social diz respeito ao comportamento que o agente desempenha no meio social, reputando-a favorável, não se registrando nada de desabonador. Não restou demonstrado que a personalidade do agente é voltada para o crime. Os motivos do crime correspondem ao desejo de privar a liberdade de locomoção com intuito de desfalcar patrimônio alheio, que faz parte do próprio tipo penal, então não serão valorados negativamente. As circunstâncias do crime serão consideradas para qualificar o

delito, vez que a infração foi cometido por associação criminosa. As consequências são ruins, pois a vítima teve dificuldade de obter outro emprego e fizeram com que consumisse entorpecentes durante o cativeiro. O comportamento da vítima em nada contribuiu para o crime.

Considerando a negatividade das “consequências do crime”, fixa-se a pena em 13 (treze) anos de reclusão.

Ausentes agravantes a serem consideradas na dosimetria. Presente a atenuante da menoridade relativa, já que o agente contava com 18 (dezoito) anos de idade à época dos fatos, redução que estipulo em 1/6 (um sexto), igual a 02 (dois) anos e 02 (dois) meses de pena privativa de liberdade. Mas em razão da impossibilidade de reduzir a pena aquém do mínimo legal, nesta fase da dosimetria, conforme nosso entendimento e amparado pela súmula n.º 231 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a qual não considero constitucional, a pena deve ficar em 12 (doze) anos de reclusão.

Sem causas de aumento e/ou de diminuição de sanção a serem consideradas na dosagem da pena.

Fixa-se a pena definitiva em 12 (doze) anos de reclusão em relação ao acusado _____ pelo crime de extorsão mediante sequestro cometido por associação criminosa.

De acordo com a regra contida no art. 69 do Código Penal, somam-se as penas anteriormente fixadas nos itens “I” e “J” para unificá-las em **13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias de reclusão em relação ao acusado** _____.

Considerando a quantidade de pena aplicada e tempo de prisão provisória, sendo que o acusado _____ encontra-se com mandado prisional em aberto, além da reincidência do réu _____; **deixa-se de aplicar a detração penal** prevista no art. 387, § 2.º, do Código de Processo Penal, vez que o regime não será modificado, a pena deverá ser cumprida, inicialmente, em **regime fechado em relação a todos os 05 (cinco) acusados condenados** (art. 33, § 2.º, “a”, do Código Penal), no lugar estabelecido pelo Juízo da 3.ª Vara das Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís/MA.

Diante do regime fechado a que ficaram submetidos e por estarem custodiados, com exceção do acusado _____ que se encontra com mandado prisional em

aberto, **mantenho a prisão/ordem prisional dos acusados**

e

Por estar solto em relação a este processo desde o início da apuração dos crimes,
concedo ao réu
o direito de recorrer em liberdade.

Diante de suas absolvições de todos os crimes descritos na denúncia, **revogo a prisão domiciliar c/c monitoramento eletrônico em relação a ré**
e, bem como, revogo as medidas cautelares impostas ao acusado.

Com base no art. 44, I, e art. 77, caput e § 2.º, ambos do CP, **deixo de converter** a pena privativa de liberdade em restritivas de direitos e de suspender a pena em relação a todos os condenados.

Para fins de reparação de danos materiais e morais causados pelas infrações; e conforme requerido pelo Representante Ministerial nas alegações finais; com base no dano moral coletivo, art. 387, IV, e art. 140, ambos do Código de Processo Penal, art. 91, I, do Código Penal, indeferimento do pedido de restituição (ID 113675343) e julgamento procedente da denúncia quanto a 05 (cinco) acusados; **defiro a favor da vítima**
perdimento do veículo BMW/320I Active Flex, placa _____, NIV
_____, somente após o trânsito em julgado da sentença condenatória

Bem como, também em razão do indeferimento do pedido de restituição (ID 113675343); julgamento procedente da denúncia quanto a 05 (cinco) acusados; escassez de recursos financeiros por parte do Poder Público; e conforme requerido pelo Representante Ministerial nas alegações finais; **defiro perdimento e, consequente, doação a favor do Instituto de Criminalística (ICRIM) local do veículo** Toyota Hilux CDSR A2GF, cor preta, placa _____, ano 2016/2017 e dos aparelhos computacionais portáteis referidos no auto de apreensão/apreensão (ID 89463615/p. 41, processo n.º 0808464-98.2023.8.10.0040), somente após o trânsito em julgado da sentença condenatória.

Considerando que o Defensor Público titular desta unidade jurisdicional, à época da instrução criminal e da fase das alegações finais, estava ausente de suas atribuições pelo exercício do cargo de Subsecretário da Secretaria de Estado da Cultura; **condeno o Estado do Maranhão ao pagamento dos honorários advocatícios** ao causídico Fábio Ibiapino da Silva, OAB/MA 18.050, em razão da apresentação das alegações finais a favor de 04 (quatro) acusados: _____, _____, _____ e _____, que arbitro em R\$ 9.000 (nove mil reais).

Além dos bens supramencionados, após o trânsito em julgado desta sentença condenatória (art. 5.º, LXII, da Constituição Federal): proceda-se com o cadastro no sistema informatizado disponibilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral para os fins do art. 15, III, Constituição Federal e art. 71 do Código Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se, notifique(m), oficie(m)-se e/ou expeça(m)se carta(s) precatória(s)/edita(is); inclusive com a comunicação da vítima
_____ (ID 106849352).

Custas e despesas processuais na forma da Lei aos acusados condenados; com exceção dos réus _____, _____ e _____, haja vista que a defesa não é promovida por advogado constituído.

Independentemente do trânsito em julgado, **oficie-se** a Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar (DSIGM) para encaminhar a arma de fogo/munições ao comando do Exército para fins de destruição, na forma do art. 25 do Estatuto do Desarmamento e Resolução - GP/TJ-MA n.º 38/2021.

Providencie-se a expedição das **guias virtuais provisórias** em relação aos 03 (tês) acusados custodiados: _____, _____ e _____.

Expeça-se alvará de soltura a favor da ré _____, devendo ser posto em liberdade, salvo se, por outro motivo, deva permanecer presa domiciliarmente.

Cumpra-se, servindo a presente de mandado judicial e/ou ofício.

Imperatriz/MA, data da assinatura eletrônica.

ANA LUCRÉCIA BEZERRA SODRÉ

Juíza de Direito Titular da 2.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz
Respondendo pela 2.ª Vara Criminal de Imperatriz

Assinado eletronicamente por: ANA LUCRECIA BEZERRA SODRE

03/07/2024 18:04:52 <https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> ID do documento: 123367689



2407031804527440000114650623

[IMPRIMIR](#)

[GERAR PDF](#)